

## FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

### Avaliação das Metas de Investimentos no âmbito do Sistema Estadual (Anexo V)

#### Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO / 3º ciclo

#### 1) Identificação

|                       |  |           |              |
|-----------------------|--|-----------|--------------|
| Entidade Estadual:    | SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DE ALAGOAS |           |              |
| Representante Legal:  | GINO CESAR MENESES PAIVA   |           |              |
| Conselho Estadual:    | CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE ALAGOAS                        |           |              |
| Representante Legal:  | GINO CESAR MENESES PAIVA   |           |              |
| Decreto Estadual:     | Nº 26.748 de 18/06/2013  | UF:       | AL           |
| Período de Avaliação: | 2024   | Contrato: | 055/2017/ANA |
|                       |  |           | Tipologia C  |

#### 2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autodeclaração das metas de investimentos em variáveis críticas no âmbito do sistema estadual, que será subsídio para a certificação das metas estabelecidas pelo Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013), bem como dos contratos assinados.

O formulário de autoeclaração deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 e 2) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou pela entidade colegiada que exercer função correspondente.

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado à ANA via e-protocolo ou por correio no seguinte endereço:

ANA - Agência Nacional de Águas  
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M  
CEP: 70610-200 - Brasília - DF

#### 3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Programa, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto Nacional pela Gestão das Águas.

O formulário de autodeclaração contém 4 abas, sendo uma destinada à identificação e instruções (Inicial), duas reservadas à declaração do valor investido nas variáveis selecionadas (Pgs. 1 e 2), e uma que apresenta o resumo geral da autodeclaração realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à autodeclaração das variáveis (Pgs. 1 e 2), deverão ser declaradas as variáveis previamente selecionadas, constantes ou não do Anexo V do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado se a variável será avaliada no período, em seguida, apresentados, no campo próprio, os valores investidos observando o valor mínimo de R\$ 50 mil (Tipologias A e B) ou R\$ 100 mil (Tipologias C e D) por ano. Na sequência devem ser apresentadas as justificativas, esclarecimentos e a descrição objetiva dos investimentos realizados na variável em questão (número máximo de caracteres limitado em 1020 ou 1500).

Devem ser autodeclarados investimentos realizados nas variáveis selecionadas com recursos orçamentários próprios do estado, incluindo aqueles provenientes de fundos estaduais de meio ambiente ou de recursos hídricos.

Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação dessa meta são aqueles constantes dos Anexos I e II do Contrato.

**Variável 1. Organização Institucional do Sistema de Gestão**

*Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados ao reforço de pessoal a ser alocado nas atividades de gerenciamento de recursos hídricos, a aquisições para estruturação em termos de recursos materiais necessários ao desempenho satisfatório das atribuições das entidades integrantes do sistema estadual ou em estudos ou implementação de ações relativas a arranjos institucionais locais para a gestão das águas.*

Avaliação:

Valor declarado:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Estruturação da SEMARH: Aquisição de 15 (quinze) Estações de Trabalho (Microcomputadores) - R\$ 23.250,00; Aquisição de Material de Expediente - R\$ 2.807,34; Aquisição de Material de Expediente R\$ 1.390,00; Contratação de empresa para produção de 150 crachás: - R\$ 3.000,00; Contratação de uma empresa que preste serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionados para as salas da SEMARH/AL - R\$ 8.400,00. Aquisição de um relógio de ponto presencial - R\$ 2.200,00. Confecção de placas de homenagem - R\$ 3.000,00. Atribuições das entidades integrantes do sistema estadual - Viagens e despesas com locomoção dos membros dos comitês - R\$ 186.216,08

**Variável 2. Comunicação Social e Difusão de Informações**

*Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados ao desenvolvimento e manutenção de ferramentas, canais e ações de comunicação em temas afetos à gestão de recursos hídricos para os públicos interno e externo, realizados a partir de uma base técnica profissional, contemplando, dentre outros, notícias, boletins informativos, organização de eventos e criação de rede de comunicadores dos comitês, página de internet com informações atualizadas sobre normativos, membros, calendário de reuniões e decisões de conselho estadual e comitês de bacia, planos estadual e de bacias de recursos hídricos, cadastro e outorga, programas em andamento, mapas temáticos de recursos hídricos etc.*

Avaliação:

Valor declarado:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Campanha Publicitária para a entrega da Comenda Guardião das Águas: R\$251.083,80; suplemento de 08 páginas, em semanário local, para divulgação das ações desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH, em decorrência da Semana da Água: R\$ 49.742,00.

**Variável 3. Planejamento Estratégico**

*Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados à elaboração e implementação de ações do planejamento estratégico com vistas a orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) no atingimento de objetivos e metas estabelecidos para a gestão de recursos hídricos, contemplando instrumentos como indicadores, metas, monitoramento, agendas propositivas com os setores usuários e/ou transversais etc.*

Avaliação:

Valor declarado:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

**Variável 4. Plano Estadual de Recursos Hídricos**

*Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados à elaboração, atualização ou revisão do PERH, bem como para a implementação de ações previstas (tais como a modernização/implementação da rede de monitoramento, estudos hidrológicos, implementação dos instrumentos da política etc.).*

Avaliação:

Valor declarado:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

**Variável 5. Sistema de Informações**

*Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados à melhoria, aperfeiçoamento ou aquisição e manutenção de informações hidrográficas e hidrológicas quali-quantitativas (incluindo monitoramento, cadastro de usos e usuários, outorgas, cobrança, legislação e normas pertinentes etc.) de forma organizada, atualizada e sistematizada em base de dados, com ferramentas computacionais que permitam acessá-las e analisá-las em seu conjunto, permitindo sua utilização nos processos gerenciais e de regulação do uso da água, bem como seu acompanhamento pela sociedade.*

Avaliação:

Valor declarado:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Desenvolvimento de software para cobrança de taxa de cobrança do uso da água de RH. Valor: R\$ 17.000,00. Implementação da rede de monitoramento: Aquisição de materiais para instalação da nova rede de monitoramento: R\$ 7.366,26.

**Variável 6. Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos**

*Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados ao aperfeiçoamento dos procedimentos para análise e concessão de outorga para captação de água ou para lançamento de efluentes, tais como, elaboração de estudos hidrológicos e hidrogeológicos, revisão ou melhoria do balanço hídrico disponível, sistema de suporte à decisão para outorga de águas superficiais e subterrâneas, consistência de banco de dados cadastrais, análise de dados regressos, automatização de processos de outorga etc.*

Avaliação:

Valor declarado:

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

Locação de 01 (um) Veículo com 1 (um) Condutor para as viagens de campo para visitas técnicas in loco para a avaliação do manancial para balanço hídrico e concessão de outorgas. Valor anual: R\$ 149.204,52

**Variável 7. Fiscalização**

*Investimentos com recursos orçamentários estaduais voltados a atividades que promovam a fiscalização dos usuários de recursos hídricos de forma atrelada ao processo de regularização do uso da água (cadastramento e outorga), com estrutura específica e planejamento ou programação regular para desenvolvimento das ações de fiscalização.*

Avaliação:

Valor declarado:

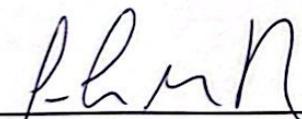
Justificativas/Esclarecimentos/Descrição dos investimentos realizados nesta variável:

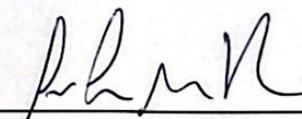
Orçamentos investido em diárias para o desenvolvimento de ações da SEMARH na área de fiscalização - R\$ 119.344,18. Há mais gastos com suporte à equipe para execução dessas atividades, porém destacamos esses valores. Locação de 01 (um) Veículo com 1 (um) Condutor para as visitas de fiscalização - Valor anual R\$ 93.398,88

Quadro-Resumo

| Variáveis  | Valor Declarado<br>(Autodeclaração) |  |
|--|-------------------------------------|--|
| 1) Organização Institucional do Sistema de Gestão  | R\$ 230.263,42                      |  |
| 2) Comunicação Social e Difusão de Informações     | R\$ 300.825,80                      |  |
| 3) Planejamento Estratégico                        |                                     |  |
| 4) Plano Estadual de Recursos Hídricos             |                                     |  |
| 5) Sistema de Informações                          | R\$ 24.366,26                       |  |
| 6) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos | R\$ 149.204,52                      |  |
| 7) Fiscalização                                    | R\$ 212.743,06                      |  |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>R\$ 917.403,06</b>               | <b>OK! (valor superior ao repasse)</b> |

Metas de  
investimentos (valor  
mínimo de R\$ 25 mil  
por ano)

  
GINO CESAR MENESES PAIVA  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS  
RECURSOS HÍDRICOS DE ALAGOAS

  
GINO CESAR MENESES PAIVA  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE ALAGOAS